



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.703 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A POLÍCIA MILITAR, 6ª CIA. POLÍCIA FLORESTAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 74.450,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para subvencionar a Polícia Militar, 6ª CIA. Polícia Florestal, obedecendo a seguinte classificação:


13.01.06281772,03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 74.450,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 74.450,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 1990 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 327, de 08 / 05 /90.